



ALIANÇA-REV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 041/2024 – ALIANÇA-PREV, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária – Última remuneração a Juarez Dias de Souza”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO** a **JUARES DIAS DE SOUZA**, inscrito(a) CPF sob o nº matrícula funcional nº 263, investido(a) no cargo de SERVENTE, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19, Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

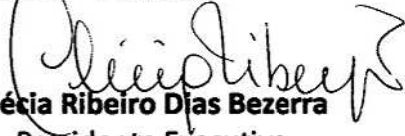
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 02 de setembro de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva